



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 – ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 650,00</i>
<i>Sem Pernoite</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 168/2025

NOME: Tadeu Marques Rodrigues.

CARGO: Vereador.

DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 13 e 14 de novembro de 2025.

MOTIVO :13/11 – Agenda no gabinete do Deputado Federal Elvino Bohn Gass. DIA: 14/11- Agenda no Gabinete do Deputado Estadual Pepe Vargas.

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (01) diária com pernoite no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e Uma (01) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Soledade, 10 de novembro de 2025.


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.


V. TADEU MARQUES RODRIGUES



Ressarcimento 39/2025

Nome: Tadeu Marques Rodrigues

Diária: ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 168/2025.

Destino da viagem: Porto Alegre ,13 e 14 de novembro 2025.

Motivo: dia-13/11 - Agenda no Gabinete do Deputado Federal Elvino Bohn Gass. Dia: 14/11 - Agenda no Gabinete do Deputado Estadual Pepe Vargas.

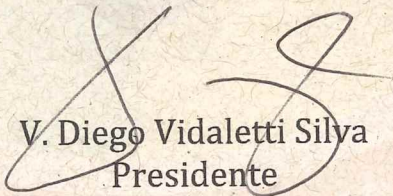
Ressarcimento (combustível):R\$199,68 (cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme comprovante em anexo - Documento fiscal 000918345 Série:001

Valor total: R\$ 199,68 (cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Dados Bancários: chave pix 01287335004 CPF Tadeu Marques Rodrigues

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 24 de novembro de 2025


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente